

CODEVASF

Fl.: 276
Proc.: 0094/2016-51

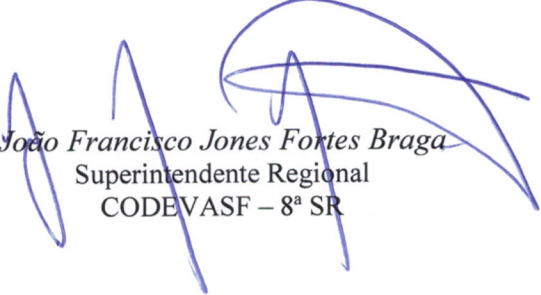
RUBRICA

8ª/SR – 17/05/2017
À 8ª/GRD

Processo nº 59580.000094/2016-51
Aditivo nº 8.043.01/2016 (SICONV nº 834334/2016)

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, e através do 1º Termo Aditivo, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.043.00/2016 (SICONV nº 834334/2016), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de **Tuntum-MA**, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando seu vencimento de 15/06/2017 para **10/06/2018**.

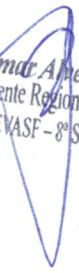
Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, e posteriormente encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
CODEVASF – 8ª SR

8ª GRD - 18/05/2017

Para: Eng. Civil Gustavo Falco Ferreira

Para atender ao solicitado pela 8ª SR.


Julimar Alves da Silva Filho
Gerente Regional de Infraestrutura
CODEVASF – 8ª SR – Dec. nº 1126/13



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
8ª Superintendência Regional - São Luís - MA

Ofício n.º 173/2017-8ª/SR

São Luís-MA, 22 de maio de 2017.

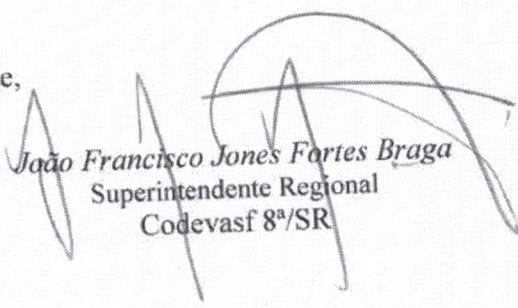
Exmo. Senhor
Cleomar Tema Carvalho Cunha
Prefeito Municipal
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA

Assunto: Convênio SICONV n.º 834334/2016

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ªSR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.043.00/2015 (SICONV n.º 834334/2016), celebrado entre esta empresa e o Município de Tuntum-MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **10/06/2018**.

Atenciosamente,


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
Codevasf 8ª/SR